



PSJC
SAJ - DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS

15 FEV. 2019

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

Data da Formalização do Contrato

~~TERMO DE ADITAMENTO~~ N° 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 48/2018

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 48/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR, objetivando o Centro de Referência do Idoso - Casa do Idoso Leste - Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Proteção Social Básica em Domicílio, Centro de Convivência e Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Centro Dia.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco - APAR

Objeto do aditivo: Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração

Prazo Original: 12 meses

Prazo a ser Aditado: 12 meses

Prazo Total: 24 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 3.072.600,00

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 6.145.200,00

Dotação Orçamentária:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N°: 105.378/2017

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Srª Edna Lúcia de Souza Tralli, brasileira, casada, portadora do RG n° 16.247.661-9 SSP/SP e CPF n° 054.263.038-04, por força da delegação de competência derivada do decreto n° 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil OSC - Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco - APAR, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Clemente Gonzaga, RG.: 37.954.0099-X SSP/SP e CPF.: 087.561.436-13, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração n° 21/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 12 (doze) meses a contar do termo final original, conforme parecer às fls. 1051, relatório conjunto às fls. 1053/1056, homologação às fls. 1052 e 1057 e decisão da Secretária às fls. 1113 do processo administrativo n° 105.378/2017, passando o período total para

Handwritten initials and marks on the right margin.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação às fls. 1008/1050, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 3.072.600,00 (três milhões, setenta e dois mil e seiscentos reais) fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 6.145.200,00 (seis milhões, cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

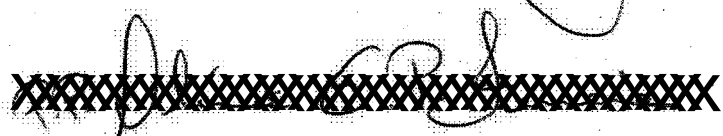
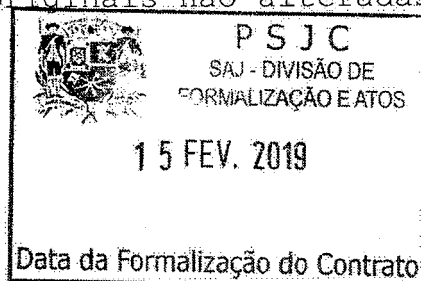
CLÁUSULA QUARTA

As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

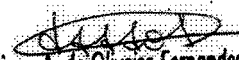



EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
Secretária de Apoio Social ao Cidadão



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR

TESTEMUNHAS:


Tatiana A. de Oliveira Fernandes
Chefe - Formalização e Atos
Matrícula: 662754


Susi Tiemi Stabile Kondo
Matrícula 15.719
Divisão de Formalização e Atos/DFAT